



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.150, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Confere a honraria de Cidadão Araraquarense a Otacio Manoel da Trindade Filho.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão de 6 de setembro de 2022, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do inciso I do art. 1º do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense a Otacio Manoel da Trindade Filho.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de setembro de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente

THAINARA FARIA

Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI

Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO

Segundo Secretário